

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 11/2017

Data: 16/5/2017

Objeto: Registro de Preços para a confecção de produtos gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo acabamento, prova de impressão e embalagem.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

#### ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 11/2017, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

CAROLINA FERREIRA SOARES

Pregoeira

### **Pergunta 1**

Itens 02, 03 e 08 – Como será a compra valor por página?

Uma vez que na especificação não ficou definido esse número, sugerindo uma variação para o fechamento de arquivo.

### **Resposta 1**

Conforme o Anexo I do edital, a descrição do item traz as seguintes informações, as quais deverão ser utilizadas como parâmetro para a elaboração da proposta de preços e apresentação dos lances.

Item 2 – Número de Páginas (miolo e capa): mínimo de 148 (cento e quarenta e oito) e máximo de 228 (duzentas e vinte e oito).

Item 3 – Número de Páginas (miolo e capa): mínimo de 220 (duzentas e vinte) e máximo de 280 (duzentas e oitenta).

Item 8 - Número de páginas: entre 24 e 36

### **Pergunta 2**

No pregão o item pede a certidão, 4.2.2. Antes da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora do certame deverá: apresentar Certificado ambiental a nível de custódia de um organismo certificador (tais como FSC - Forest Stewardship Council Internacional, CERFLOR - Programa Brasileiro de Certificação Florestal ou PEFC - Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes);

A certidão tem que ser em nome da empresa ou certidão que comprove que o papel é certificado?

### **Resposta 2**

Para atendimento da exigência acima, deverá ser apresentada certificação em nível de custódia, que se refere a cadeia do processo produtivo da empresa que utiliza material certificado. Ou seja, a certificação deve ser em nome da empresa.